Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO Nº 1

CONCEDE LICENÇA À VEREA-
DOR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

RUBEM COELHO CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VE-
READORES DE BUTIÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE -
COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 96º, INCISO III LETRA "C" E O § 2º, DO
ARTIGO 149º, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREA-
DORES,

A PRESIDÊNCIA DEPOIS DE TER HOUVIDO AS COMISSÕES E O PLENÁ-
RIO E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3, DE
28 DE ABRIL DE 1970, CONCEDE LICENÇA DE NOVENTA (90) DIAS, AO VEREA-
DOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, ELEITO PELA LEGENDA DO MOVIMENTO DEMO-
CRÁTICO BRASILEIRO (MDB).

SALA DAS SESSÕES, 28 DE ABRIL DE 1970

RUBEM COELHO CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE ABRIL DE 1970

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner